



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
8502

**ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DOS PRIMEIROS
COLOCADOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 081/2018**

Aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2018, às 16h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem o julgamento das amostras apresentados ao Processo Licitatório nº 205/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 081/2018, referente ao registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 05 de outubro de 2018 e publicado em 05 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Após o recebimento das amostras e avaliação realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, juntamente com a nutricionista do município, constatou-se o seguinte: a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem os itens 029 e 050 reprovados. A empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem o item 021 reprovado. A empresa CH COMERCIAL LTDA apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem os itens 069, 086, reprovados. A empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem os itens 009, 101 reprovados. A empresa MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem os itens 090 e 007 reprovados. A empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP apresentou todas as amostras exigidas, sendo porem os itens 080, 001 reprovados. As informações acima citadas foram conforme constatado em ata de julgamento devidamente assinada pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar e nutricionista. Foi feita no dia 25 de outubro de 2018. Ficam convocadas as seguintes empresas suplentes, no prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem suas amostras: empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP o item 021; a empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME os itens 009, 101, 090, 007, 001; a empresa CH COMERCIAL LTDA os itens 050, 069; a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP os itens 029, 086; empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP o item 080. Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis da data de recebimento desta ata, contra a decisão da comissão de análise. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada

Lucyla
Assina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
8532

conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 01 de Novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva